



SÚMULA
REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

			SÚMULA 03/2017
CONVOCADA POR:			DATA
Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT			10/03/2017
LOCAL	DATA	INÍCIO	FIM
Sede do CAU/MT	10/03/2017	14:00min	15h40min
PAUTA			

1. Verificação de *quorum*;
2. Definição do Calendário de Audiência - Relatores: Conselheiros Altair Medeiros e Carlos Oseko;
3. Protocolo 394996/2016 - Resposta da defesa;
4. Protocolo 470938/2017 - Denúncia;
5. Protocolo 277894/2015 - Denúncia;
6. Protocolo 406876/2016 - Denúncia;
7. Protocolo 408525/2016 - Devolução da denúncia pelo Setor Jurídico;
8. Protocolo 432228/2016 - Devolução da denúncia pelo Setor Jurídico;
9. Outros assuntos e palavra livre.

REGISTRO DAS DISCUSSÕES

Conforme a convocação do Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina para a Reunião é dado início a mesma.

O Conselheiro Eduardo solicita que as Súmulas das reuniões sejam encaminhadas por *e-mail*, no dia da convocação, para uma melhor leitura do texto. A Comissão aprova a Súmula 02.2017.

A Conselheira Gislaire faz o relato da Audiência de Conciliação que aconteceu pela manhã e de como foi importante esse diálogo de orientação.

O Conselheiro Eduardo aponta que inicialmente foi feita uma explanação sobre o Código de Ética e a questão da Reserva Técnica. Comenta que em todos os casos, houve a concordância do denunciado em fazer a Conciliação.

O Conselheiro comenta que os denunciados se comprometeram a comparecer em uma palestra sobre "O Código de Ética e Disciplina dos Arquitetos e Urbanistas do Brasil", que se realizará na sede no CAU/MT no dia 17/04/2017 às 14:00hs.

Aponta que confirmada a presença do denunciado no evento, o CAU/MT se compromete a arquivar o processo, ficando a parte ciente que eventual prática de "Reserva Técnica", a partir da presente data, será punida nos moldes da Lei 12.378/2010 e do Código de Ética e Disciplina (Resolução 52/2013 CAU/BR).

O Conselheiro Eduardo comenta que apenas o denunciado referente ao Protocolo 404182/2016, não compareceu à Audiência e solicita que seja feito um contato com o mesmo, para que justifique sua ausência e a intenção de ser ouvido em uma nova data.



A Conselheira Gislaiane aponta que em relação ao Protocolo 404744/2017, houve a solicitação de redesignação da data da Audiência, devido à impossibilidade de comparecimento na mesma, sendo deliberado pela Comissão.

O Conselheiro Altair faz o relato da sua participação no 10ª Seminário Regional da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, que aconteceu na cidade de Aracaju/SE, nos dias 09 e 10 de Fevereiro de 2017.

O Conselheiro comenta que na palestra sobre Ética Contemporânea foi citada diversas passagens dos tempos históricos a nível mundial sobre o tema e que na sua opinião, não apresentou possibilidades de mudanças e alterações após uma possível e ampla consulta com os profissionais e a sociedade, com base jurídica. O Conselheiro entende que tudo deve ficar como está, pois é juridicamente e politicamente correto.

O Conselheiro Altair relata que em relação à definição de Plágio na Arquitetura e Urbanismo, foi feito um debate com todos os presentes, apresentando sugestões para posterior aproveitamento.

Aponta que o Plano de Ação da CED/BR para 2017 foi enviado via *e-mail* para todos os presentes e que houve uma apresentação sobre Reserva Técnica, sendo muito eficiente sob o ponto de vista institucional, esclarecendo diversas situações que envolvem o tema. Comenta que a apresentação foi resultado dos fóruns que foram realizados com as CED's dos estados da região sul do país.

O Conselheiro relata que após a conclusão desses fóruns foi formatada uma planilha, na qual foi feito um questionário sobre ética, apontando itens, questões, infração; ficando bastante interessante para consulta se a ação está infringindo o Código de Ética ou não.

O Conselheiro Altair finaliza com o relato da apresentação da Resolução de consolidação das Resoluções de ética e disciplina, havendo um debate das propostas de alteração do texto final da minuta e que será colocado no site para consulta pública.

A Conselheira Lourdes comenta sobre a questão do piso salarial das Prefeituras que não é cumprido, devendo ser revisto para que o profissional não trabalhe em outros projetos.

Acredita que o CAU deva ter um padrão de salário com as categorias Sênio e Júnior de valores.

O Conselheiro Eduardo relata que na Súmula passada foi relatada a questão das prioridades da Comissão e questiona quais ações poderiam ser promovidas.

A Conselheira Gislaiane acredita que o CAU deve estar mais presente no interior do Estado.

O Conselheiro Altair sugere a realização de um Seminário de Ética e Disciplina no Estado.

O Conselheiro Eduardo solicita à Conselheira Gislaiane a organização de uma reunião com os lojistas no interior.

O Conselheiro Eduardo faz o relato da palestra que ministrou em Primavera do Leste/MT sobre Ética e que inicialmente foi apresentado o CAU, entrando na questão da Ética sobre os projetos e a questão dos valores da Tabela de Honorários. Comenta que abordou sobre o processo de construção das cidades, sobre o Código de Ética, com muitas perguntas dos alunos, sendo uma



palestra muito interativa.

A Comissão faz as seguintes deliberações:

- **DELIBERAÇÃO Nº 05/2017 – CED-CAU/MT**

PROTOCOLO: SEM NÚMERO

INTERESSADO: COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MT

ASSUNTO: CALENDÁRIO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Calendário com as Reuniões de Audiência de Conciliação dos seguintes Protocolos:

404683/2016; 404782/2016; 404282/2016; 404270/2016; 404712/2016; 404797/2016; 404258/2016

Data 12/04/2017 – a partir das 09:00hs (a cada 30 minutos) – Relator Altair Medeiros

404292/2016; 404280/2016; 404704/2016; 404261/2016

Data 19/04/2017 – a partir das 10:00hs (a cada 30 minutos) – Relator Altair Medeiros

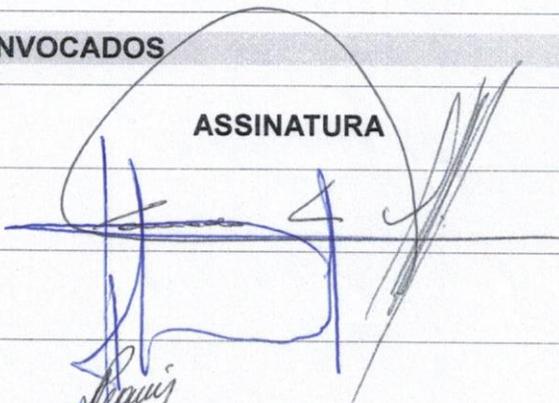
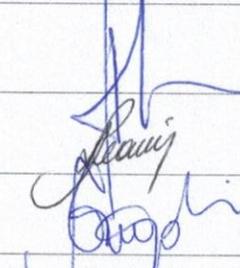
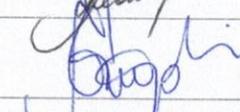
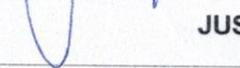
- **DELIBERAÇÃO Nº 06/2017 – CED-CAU/MT**

PROTOCOLO: 404744/2016

INTERESSADO: COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MT

ASSUNTO: RESIGNAÇÃO DATA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

A Comissão redesigna a Audiência de Conciliação do Processo/Protocolo 404744/2017, para o dia 31/03/2017 às 17:00hs, conforme solicitação do denunciado, mediante comprovação de impossibilidade de comparecimento na Audiência agendada para o dia 10/03/2017 às 10:00hs.

PARTICIPANTES CONVOCADOS		
NOME DO PARTICIPANTE	P/A	ASSINATURA
Eduardo Cairo Chiletto (Coordenador da Comissão)	P	
Altair Medeiros (Conselheiro Titular)	P	
Lourdes Regina Reami (Conselheira Suplente)	P	
Gislaine Fabris (Conselheira Suplente)	P	
José Antônio Lemos dos Santos (Conselheiro Titular)	J	JUSTIFICADO
Thamara Thaliery dos Santos (Assessora Jurídica)	P	Thamara T. Santos
Evelize da Silva Barbosa (Assistente Administrativo)	P	Evelize Da Silva Barbosa
P – PRESENTE	A – AUSENTE	J - JUSTIFICADO